



5. Os matriculados na modalidade a distância **deverão aguardar o login e senha** de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 24/02/2015**.

6. Os matriculados na modalidade a distância, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone “esqueci minha senha”, localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à “sala de alunos” (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

7. Os matriculados na modalidade presencial receberão apenas senha de acesso à sala de alunos.

8. **Os alunos matriculados na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

9. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

10. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

11. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição. Salientando que ao abrir a ficha de inscrição o sistema automaticamente seleciona a modalidade presencial. Caso sua opção seja pela modalidade a distância, altere a seleção pretendida a fim de evitar prejuízos futuros.**

12. Em relação ao uso da garagem, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas, se houver disponibilidade, no mês de março de 2015.

13. A inscrição não garante vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica

PROGRAMA

Data: 25/02/2015

Horário: das 08 às 12 horas

Tema: 1ª Mesa de Debates – As Recentes Alterações na Lei de Falência e Recuperação Judicial

Coordenador de Mesa: Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha

Data: 25/03/2015

Horário: das 08 às 12 horas

Tema: 2ª Mesa de Debates – As Recentes Alterações na Lei de Falência e Recuperação Judicial

Coordenador de Mesa: Doutor Marcelo Vieira von Adamek

EDITAL

1ª Republicação

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O CURSO: “TRABALHANDO COM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO”

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e com a **Coordenadoria da Infância e da Juventude**, comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso: “Trabalhando com Instituições de Acolhimento”**, sob a coordenação do Juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar e da Professora Ana Cristina do Amaral Marcondes de Moura, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de **16 de março a 24 de agosto de 2015**.

PÚBLICO ALVO: Profissionais do serviço social, profissionais do setor de psicologia das Varas de Infância e Juventude, profissionais das instituições de acolhimento, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

VALOR A PAGAR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial

300 (trezentas) vagas para a modalidade a distância (**acesso em tempo real – online**).

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 – auditório do 4º andar

HORÁRIO: das 08 às 12 horas.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.



PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS - de 10 de fevereiro a 10 de março de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão:

- 1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos, Inscrições*, clicando no nome do **Curso** : “**Trabalhando com Instituições de Acolhimento**” e *Abrir ficha para inscrição*;
- 2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou a distância).
- 3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

- 1- Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
- 2- Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
- 3- De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
- 4- **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e o **boleto pago** para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, **especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 10.03.2015 às 19 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia 10.03.2015, na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11 às 19 horas, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
- 5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00 (cem reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**;

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados – cópia simples (frente e verso) da carteira funcional;

Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Demais categorias: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.



4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após a efetivação da matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no **e-mail informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 15.03.2015**.

7. Os matriculados **na modalidade a distância**, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone “esqueci minha senha”, localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (*login*).

Senha de acesso à “sala de alunos” (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

8. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à “sala de alunos”

9. **Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

10. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição. Salientando que ao abrir a ficha de inscrição o sistema automaticamente seleciona a modalidade presencial. Caso sua opção seja pela modalidade a distância, altere a seleção pretendida a fim de evitar prejuízos futuros.**

11. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da primeira parcela do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

12. Em relação ao uso da garagem, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas, se houver disponibilidade, no mês de março de 2015.

14. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetuada. A matrícula será realizada por ordem cronológica da entrega dos documentos.

PROGRAMA:

Dia 16/03/2015– segunda-feira

Horário: das 08 às 12 horas

Tema: A família como instituição: conceitos, finalidades e evolução da família medieval à moderna família brasileira. A família como locus de socialização e produção de subjetividade.

Palestrante: Professora Dalva Gois

Dia 30/03/2015– segunda-feira

Horário: das 08 às 12 horas

Tema: Singularidades da família acolhida.

Palestrante: Professora Eunice Terezinha Fávero

Dia 13/04/2015– segunda-feira

Horário: das 08 às 12 horas

Tema: Infância e Juventude na Contemporaneidade

Palestrante: Professora Rose Miyahara

Dia 27/04/2015– segunda-feira

Horário: das 08 às 12 horas

Tema: Políticas Públicas no atendimento à Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente Transdisciplinaridade e Trabalho em Rede Interinstitucional.

Palestrante: Professora Abigail Torres

Dia 11/05/2015– segunda-feira

Horário: das 08 às 12 horas

Tema: O Direito à Convivência Familiar e Comunitária, o Sistema de Garantia de Direitos e as medidas protetivas, em especial o acolhimento institucional.

Palestrante: Juiz Eduardo Rezende de Melo

Dia 25/05/2015– segunda-feira

Horário: das 08 às 12 horas

Tema: Trajetória do Acolhimento Institucional: Acolhida, identificação, encaminhamento e acompanhamento de criança, adolescentes e suas famílias em situação de Acolhimento Institucional. Efeitos do Acolhimento

Palestrante: Professora Valéria Pássaro



Dia 08/06/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Violência Doméstica e Abuso Sexual
Palestrante: Professora Dalka Chaves de Almeida Ferrari

Dia 22/06/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas
Palestrante: Professor Adriana Marino

Dia 10/08/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Os papéis dos diferentes profissionais no Serviço de Acolhimento.
O Plano Político Pedagógico.
Palestrante: Professora Maria Lúcia Gulassa

Dia 24/08/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Plano Individual de Atendimento.
Palestrante: Professora Dayse Cesar Franco

EDITAL Republicação

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O CURSO “TEORIA GERAL DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso “Teoria Geral da Improbidade Administrativa”**, sob a coordenação do Des. Paulo Magalhães da Costa Coelho e do Juiz Luis Manuel Fonseca Pires, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 4º andar – auditório, no período de **11 de março a 29 de abril de 2015**.

VAGAS OFERECIDAS:

160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância (**acesso em tempo real – online**).

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e estudantes universitários.

VALOR A PAGAR: R\$ 200,00 (duzentos reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

INÍCIO DAS AULAS: 11 de março de 2015, das 09 às 12 horas.
Local: Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 4º andar – auditório.
Período: de 11 de março a 29 de abril de 2015.
Horário: 09 às 12 horas (quartas-feiras)

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS – de 03 de dezembro de 2014 a 04 de março de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão:

- 1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos, Inscrições*, clicando no nome do curso : **Curso “Teoria Geral da Improbidade Administrativa”** e Abrir ficha para inscrição;
- 2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância).
- 3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4. **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e o **boleto pago** para o *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, **especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 04 de março de 2015 às 19h, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia 04/03/2015, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11 às 19 horas, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5. **OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**